

Isabel Siqueira de Araujo - Escriturário - Referência 11-B.
Gerardo Dias Oliveira - Escriturário - Referência 11-A.
Benedito S.S. Cesar - Escriturário - Referência 11-A.
Faustino Francisco Parina - Chefe de Setor - C.L.T.

Giordalina M. Camargo - Servicial - C.L.T., na JP-61 (Seção de Protocolo e Arquivo), no período diário de 1 e 2 horas - das 7,30 às 8,30, 18 às 19 e das 18 às 20 horas, com o prazo de 120 dias - Início a partir da data da publicação. Pare elaborado de relatório para a PRODESP.

Portaria n.º 74 do Superintendente, de 25-3-74

Dispensando, a partir de 13 de março de 1974, Norma Jorge Kyriakos - R.G. n.º 2.574.462 - Procuradora Contratada - Referência «20» - Grau «A», em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Procurador do Estado do Quadro da Secretaria da Justiça.

Portaria n.º 75, do Superintendente, de 25-3-74

Expedindo
Portaria para declarar que, por despacho de 14 de julho de 1964, do então Governador do Estado, foi o Senhor Fuad Constantino Abrabão - R.G. n.º 1.562.123 - Engenheiro - Referência «20» - Grau «A» - Efetivo - autorizado a afastar-se do exercício de suas funções, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das vantagens relativas à contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 277, XI, da C.L.F., para gozo de bolsa de estudos de Cooperação Técnica do Governo Francês, pelo prazo de 8 meses, compreendidos no período entre 10 de julho de 1964 a 10 de março de 1965.

Portaria n.º 76, do Superintendente, de 25-3-74

Renovando, o credenciamento nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 49.532, de 26 de abril de 1968, combinado com o Decreto n.º 51.033, de 6 de dezembro de 1968, do Senhor Alvaro Confessori - R.G. n.º 986.305 - brasileiro - residente nesta Capital, para, pelo prazo de mais 1 ano, prestar serviços profissionais de Assistente Técnico de Direção - Nível III (Econômista) junto ao Gabinete da Superintendência do L.P.E.S.P., mediante os honorários mensais de Cr\$ 6.187,00, com a obrigatoriedade de prestação de 40 horas semanais de trabalho. Os honorários serão pagos contra recibo, correndo a despesa pela verba 3.1.3.1 - Pessoal Credenciado.

Apostilas do Superintendente, de 25-3-74

É feita a presente apostila para declarar que Beatriz Alves da Cunha - Escriturária - Padrão «14-C» - Efetiva - R. Geral n.º 2.381.217, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar Beatriz Alves da Cunha Lee, conforme Certidão de Casamento constante do processo IP-01283-74, de fls. 04.

É feita a presente apostila para declarar que Cila Moriconi - Escriturária - Padrão «14-C» - Efetiva - R. Geral n.º 2.418.833, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar Cila Moriconi de Melo, conforme Certidão de Casamento constante do processo IP-01284-74, de fls. 04.

DIVISÃO DE CONTROLE E ARRECAÇÃO

SEÇÃO DE CONTROLE E ARRECAÇÃO DE PREMIOS DE PECULIOS E PENSÃO MENSAL DE FUNCIONARIOS E AUTARQUIAS E RECOLHIMENTO DIRETO

Despacho do Superintendente
Pedido de Reativação de Seguro Familiar
Armando Cappellano Filho - Defiro.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alterações

No de ordem - Orgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou da função - Substitutos (nome - cargo - referência) - lei, decreto-lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

01 - IPESP - IP-82 - Zelador - Ref. «12-C» - Antonio Ferreira Rodrigues - 1.º José Miranda de Santana, 2.º Matheus dos Santos Inocente - Servente - Ref. «4-A» - Cont. Porteiro - Ref. «6-A» - Decreto n.º 52.074 de 04 de março de 1971. (A presente escala é válida a partir de 13.3.1974).

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

Foram afixados no quadro de avisos da Seção de Compras do «IAMSPE», à Rua Pedro de Toledo, 1800, as 8 horas do dia 28.3.74 as seguintes classificações de julgamento:

Tomada de Preços n.º 20/74

Itens: 1.º ao 4.º - 19.º ao 23.º - PCE-Pró Cirurgia Especializada Ltda.

Item 15.º: 1.º - Laboratórios Lepetit S.A. 2.º - PCE-Pró Cirurgia Especializada Ltda.

Itens: 16.º ao 18.º: PCE-Pró Cirurgia Especializada Ltda.

Itens: 24.º ao 27.º: 1.º - Laboratórios Lepetit S.A. 2.º - PCE-Pró Cirurgia Especializada Ltda.

Item 28.º: PCE-Pró Cirurgia Especializada Ltda.

Tomada de Preços n.º 22/74: Hewlett Packard do Brasil Ind. e Com. Ltda.

Tomada de Preços n.º 31/74: Cyanamid Química do Brasil Ltda.

Tomada de Preços n.º 32/74: Oremex S.A. Prods. Textéis e Cirúrgicos - alternativa.

O prazo para interposição de recurso, será de acordo com a legislação vigente. «Aguardar Homologação».

Foi afixado no quadro de avisos da Seção de Compras do «IAMSPE», à Rua Pedro de Toledo, 1800, as 8,00 horas de dia 23.3.74, a seguinte classificação de julgamento:

Tomada de Preços n.º 038/74

Item 1.º (único): Matil Mangalot Textil Ind. Ltda.

O prazo para interposição de recurso será de acordo com a legislação vigente. «Aguardar Homologação».

Objeto: Elaboração do projeto estrutural de concreto armado destinado ao Hotel da Caverna do Diabo.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo único à sua cláusula primeira.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. 3702/73).

Termo de retificação de contrato assinado em 3 de novembro de 1973 entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e o arquiteto José Roberto Ferreira

Objeto: Elaboração do projeto de iluminação cênica e plafonds luminosos para o Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo à sua cláusula segunda e alterar a redação das cláusulas terceira, quarta e quinta do mesmo, relativamente a prazos de entrega e formas de pagamento.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. SCET-3248/73).

Termo de retificação de contrato assinado em 11 de outubro de 1973 entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e o Sr. Aldo Calvo

Objeto: Elaboração de estudos e projetos cenotécnicos para os teatros do Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo único à cláusula primeira do contrato e alterar a redação de suas cláusulas quarta, quinta e sexta, relativamente a prazos de entrega e forma de pagamento.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Proc. SCET-37.923/73).

Extrato de Contrato

Contratante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Contratada: Cia. de Planejamento Técnicos - INTARCO

Objeto: Elaboração dos projetos completos para as instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e de ar condicionado, destinados ao Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Valor: Cr\$ 1.453.000,00

Verba: O. Local 10.01.01-GSA - Cat. Programada 67.13.99.00 - Subelemento 4.1.1.5 do orçamento vigente.

Data: 15-2-74

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. 2804-73)

a Profa. Brígida Florência Peres, para fiscalizar também o Instituto Musical «Ars Nova», de Franca, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença de saúde, da Profa. Marina de Andrade Marconi;

a Profa. Evangelina Maria Perosa Saigh, para fiscalizar também o Conservatório Musical «Santa Cecília», de São Joaquim da Barra, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença de saúde, da Professora Marina de Andrade Marconi;

a Profa. Ruth Rodrigues da Motta, para fiscalizar também o Conservatório Musical de Tucuruvi da Capital, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença de saúde, da Profa. Dulce Maria Piffer dos Santos;

a Profa. Nelly Homsí, para fiscalizar também o Conservatório Musical do Brás, da Capital, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença de saúde, da Profa. Dulce Maria Piffer dos Santos.

Cessando:

a partir de 14 de fevereiro de 1974, os efeitos da Resolução de 4, publicada no D.O. de 5 de maio de 1972, que arbitrou a título de «Representação de Gabinete» a Ana Elisa de Magalhães Padilha, Pupo Netto, R.G. 4.157.118, Secretária, padrão «CD-1-A», do QSCET-PP-I-DPT, lotada no Gabinete do Secretário, a gratificação de Cr\$ 300,00 mensais;

a partir de 4 de dezembro de 1973, os efeitos da Resolução de 18, publicada no D.O. de 19 de janeiro de 1972, que arbitrou a título de «Representação de Gabinete», a Maria Eliza do Araújo Barros, R.G. 3.627.341, Recepcionista, regida pela CLT, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, publicada no D.O. de 2 de fevereiro de 1974, a gratificação de Cr\$ 300,00 mensais.

Dispensando, com fundamento no artigo 1.º, inciso VI, do Decreto n.º 49.532, de 26 de abril de 1968, a partir de 29 de maio de 1973, Vera Lúcia Ramos, R.G. 3.893.126, das funções de Recepcionista, que exerce, em caráter precário, no Departamento de Promoção do Turismo, desta Secretaria.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-3-74

Designando, Nelma Cecy Vieira do Amaral Campos, R.G. n.º 1.933.237, Secretária, padrão «CD-1-A», do QSCET-PP-I, lotada no Departamento de Promoção do Turismo, para ficar à disposição do Gabinete do Secretário.

Termo de retificação de contrato celebrado entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e a firma Aluizio A. M. D'Avila e Associados S/C Ltda, aos 3 de dezembro de 1973

Objeto: Elaboração do projeto estrutural de concreto armado destinado ao Hotel da Caverna do Diabo.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo único à sua cláusula primeira.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. 3702/73).

Termo de retificação de contrato assinado em 3 de novembro de 1973 entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e o arquiteto José Roberto Ferreira

Objeto: Elaboração do projeto de iluminação cênica e plafonds luminosos para o Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo à sua cláusula segunda e alterar a redação das cláusulas terceira, quarta e quinta do mesmo, relativamente a prazos de entrega e formas de pagamento.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. SCET-3248/73).

Termo de retificação de contrato assinado em 11 de outubro de 1973 entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e o Sr. Aldo Calvo

Objeto: Elaboração de estudos e projetos cenotécnicos para os teatros do Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Finalidade: Acrescentar um parágrafo único à cláusula primeira do contrato e alterar a redação de suas cláusulas quarta, quinta e sexta, relativamente a prazos de entrega e forma de pagamento.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Proc. SCET-37.923/73).

Extrato de Contrato

Contratante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Contratada: Cia. de Planejamento Técnicos - INTARCO

Objeto: Elaboração dos projetos completos para as instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e de ar condicionado, destinados ao Centro Estadual de Civismo e Cultura.

Valor: Cr\$ 1.453.000,00

Verba: O. Local 10.01.01-GSA - Cat. Programada 67.13.99.00 - Subelemento 4.1.1.5 do orçamento vigente.

Data: 15-2-74

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo (Prot. 2804-73)

Departamento de Administração

Apostila do Diretor, de 20-3-74

Na Resolução de 8, publicada no D.O. de 9-2-74, para declarar que o nome correto da interessada é Sylvia Negrelli e não como constou.

Despacho do Diretor, de 25-3-74

SCET-38.958, que trata de Tomada de Preços para aquisição de material esportivo: «Homologo a favor das firmas Sport Spada e Vilo Ltda. Escol Centro Distribuidor Esportivo Colegal Ltda., Diana Paolucci S.A. Ind. e Comércio, a presente Tomada de Preços, nos termos da Resolução 1 de 28 de dezembro de 1972 artigo 1.º § II, alíneas «a» e «b».

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

Por este instrumento particular de rescisão de Contrato de Trabalho, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, neste ato representado, por delegação de poderes através da Resolução n.º 05 de 04 de setembro de 1972, pelo Sr. Arnaldo José Ponzo dos Santos, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e de outro a Recepcionista Maria Sylvia Souto Mayor Gomide, resolvem de comum e mútuo acordo, em

decorrência do pedido de demissão formulado pela segunda nomeada, rescindir, como rescindido têm o contrato de trabalho assinado aos 2 de outubro de 1968, pelo qual a mesma foi contratada para prestação de serviços na função de Recepcionista, o que em virtude do presente termo, a segunda nomeada dá ao Governo do Estado de São Paulo, plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar, a qualquer tempo, relativamente ao contrato que hoje se rescinde, ficando dispensada do aviso prévio legal e convencionalizado que a presente rescisão vigorará a partir de 27 de fevereiro de 1974, sendo o presente considerado perfeito após sua publicação.

SERVICÓ DE MATERIAL

Julgamento de Licitação

Processo SCET n.º 38.958-73 - Tomada de Preços n.º 21-73 - aquisição de material esportivo

Classificação das propostas e adjudicação ao vencedor

1. Sport Spada & Vilo Ltda. ao valor total de Cr\$ 138.000,00, referente ao fornecimento de 500 jogos de camisetas para futebol de campo.

2. Escol - Centro Distribuidor Esportivo Colegal Ltda., ao valor total de Cr\$ 100.750,00, referente ao fornecimento de 500 jogos de camisetas para futebol de campo.

3. Diana Paolucci S.A. - Ind. e Comércio, ao valor total de Cr\$ 25.960,00, referente ao fornecimento de 400 bolas de futebol de campo.

2.ª Classificada

João Raimundo de Souza; no valor total de Cr\$ 219.520,00.

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Extrato de Convênio

Convenientes: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Objeto: Serviços de manutenção do balneário e áreas adjacentes.

Prazo: 2 anos prorrogáveis

Valor anual: Cr\$ 24.835,44

Verba: 3.1.3.2 do orçamento do FUMEST

Autorização: Conselho Deliberativo do FUMEST e Governador do Estado

Processo: n.º 1193-73 - FUMEST

Conselho Estadual de Cultura

Portarias do Diretor Técnico, de 26-3-74

Concedendo, quinzentos a: Regina Aurora Reis Prado Nogueira - R.G. 2.787.740, a partir de 20 de março de 1974 - total 1.

Maria Barreto - R.G. 502.262, mais um, a partir de 23 de março de 1974, total 7.

Extrato de Contrato

Contratante - Conselho Estadual de Cultura

Contratado - Instituto Brasileiro de Filosofia

Natureza do contrato - fornecimento da Revista Brasileira de Filosofia, no corrente exercício.

Valor do contrato - Cr\$ 44.000,00.

Verba - Código Local: 10/02/01 - 67.13.00.00 - subelemento 3.1.4.1.-11.

Data do contrato - 25.3.1974

Prazo de vigência - 29.3.1974 a ... 31.12.1974.

Autorização - Diretor Técnico Substituto da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

Contratante - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Contratado - Haroldo Paladino

Natureza - Rescisão amigável, ao contrato firmado em 24 de julho de 1973, publicado no D.O. de 28 de julho de 1973.

Data do termo: 25.3.1974.

Prazo de vigência: a partir de 1.º de agosto de 1973.

Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Extrato de Termo de aditamento a contrato

Contratante: Conselho Estadual de Cultura

Contratado - Empresa Limpadora Continental Ltda.

Natureza: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 12 de outubro de 1973, para 31 de março de 1974.

Valor - Cr\$ 17.550,00

Verba - O.L. 10/02/01 - 67.13.00 Subelemento 3.1.3.2.-07.

Data: 26.3.74.

Autorização: Diretor Técnico Substituto da Secretaria Executiva do CEO.

CASA DE PAULO SETUBAL

MUSEU HISTORICO DE TATUI

Comissão Julgadora do Premio Literario Paulo Setúbal 1974

Nilo Scalzo, José Geraldo Vieira, Homeiro Silveira, Hernani da Silva Bruno e Pedro de Oliveira Ribeiro Neto.

Departamento de Educação Física e Esportes

Portaria do Diretor Geral, de 15-3-74

Designando, os servidores a seguir mencionados, para constituir comissão de recepção de material, em cumprimento da portaria CAM 2/69; Nancy Giorgi, R.G. 588.141, Diretora da Divisão de Administração; Gertruda Cunha de Souza, R.G. 2.444.404, Chefe do Setor de Material; Edith Batista da Silveira, R.G. 3.869.959, Chefe da Seção de Compras e Cecília Aparecida Conceição Faria, R.G. 4.700.409, Escriturário, deste Departamento.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

Gabinete do Secretário

Resolução de 26-3-74

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico do Estado de São Paulo o conjunto arquitetônico formado pela Igreja Nossa Senhora da Boa Moric, o salão de festas e a casa paroquial, localizada à rua do Carmo n.º 202, nesta Capital.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 26-3-74

Designando:

Ariete Maria Roveri, R.G. n.º 3.425.699, Chefe de Seção, Padrão «10-A», do QSCET-PP-II, lotada no Conselho Estadual de Cultura, para ficar à disposição do Departamento de Promoção do Turismo;

na conformidade do inciso I do artigo 6.º do Decreto-lei Complementar n.º 11-70, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-lei Complementar n.º 13-70 e à vista do disposto no artigo 24 da Lei n.º 10.261-68. José do Amaral Camargo, R.G. 2.618.636, Servente, padrão «4-B», do QSCET-PP-III, lotado no Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos», de Tatuí, para exercer, em substituição, o cargo de Zelador, referência «12», do QSCET-PP-II, lotado no mesmo Conservatório, em virtude do impedimento do titular do cargo, Amador Vieira, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 6 a 19 de março do corrente ano.

Concedendo:

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 18-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar a Escola Musical «Artes Reunidas», de Santos;

tendo em vista as informações constantes dos processos de ns. 8-72, 6-73 e 11-74 SFA, e nos termos do Decreto n.º 9798 de 7-12-38, o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical «Paes de Barros» da Capital;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 13-74 SFA, e nos termos

do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Instituto Musical «Frei Agostinho» de Andradina;

tendo em vista as informações constantes dos processos de ns. 11-72, 1-73 e 8-74 SFA, e nos termos do Decreto n.º 9798 de 7-12-38, o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical «Maestro Francisco Consolo», de São José do Rio Pardo;

tendo em vista as informações constantes do processo de ns. 14-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «Carlos Gomes», de Barretos;

tendo em vista as informações constantes do processo de ns. 10-72, 7-73 e 10-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical «Guilomar Novães», de Santos;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 16-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «Franz Liszt» da Capital;

tendo em vista as informações constantes dos processos ns. 12-73 e 17-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «Debussy», da Capital;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 19-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «Carlos Gomes», de Rancharia;

tendo em vista as informações constantes dos processos de ns. 7-72, 8-73 e 9-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, o reconhecimento oficial ao Conservatório Musical «Mozart», de Santos;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 21-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «Frédéric Chopin», da Capital;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 15-74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar ao Conservatório Musical «João XXIII», de Pirajuí;

tendo em vista as informações constantes do processo n.º 20/74 SFA, e nos termos do Decreto 9798 de 7-12-38, a fiscalização preliminar a Academia de Cultura Artística de São Paulo.

Designando: a Profa. Maria de Lourdes Oliveira Moroti, para fiscalizar também o Conservatório Musical «Sagrado Coração de Jesus» de Jardiópolis, enquanto durar o impedimento, por motivo de licença de saúde, da Professora Marina de Andrade Marconi;